

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 15/24

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 16/24, DE AUTORIA DO PREFEITO RUBENS FURLAN, QUE ALTERA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**Art. 1º** Passa a Escola Municipal "Capitão Guilherme Alves Siqueira", situada na Rua Dempachi Nakayama nº 220, Jardim Esperança, a ser denominada:

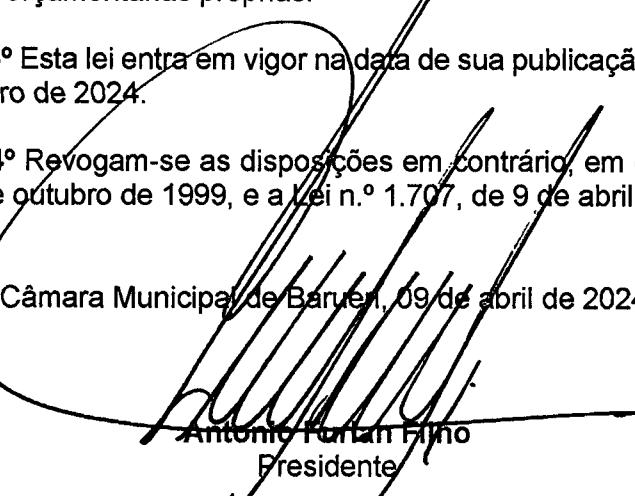
**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CAPITÃO GUILHERME ALVES SIQUEIRA".**

**Art. 2º** As despesas decorrentes com execução desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 5 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.130, de 20 de outubro de 1999, e a Lei n.º 1.707, de 9 de abril de 2008.

Câmara Municipal de Barueri, 09 de abril de 2024.

  
Antônio Furlan Filho  
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

  
Adriana Froes  
Secretaria Legislativa



FIS: No  
Proc. No  
0575/2024  
-00